



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 157

de 26 de Outubro de 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$18.686,35 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais, trinta e cinco centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$18.686,35 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais, trinta e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º; FR2 CA.100.0111 – Plano Diretor de Turismo, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído do Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2015, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, a Atividade 2.107 – Plano Municipal de Turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$18.686,35 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais, trinta e cinco centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO CRIADAS	
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.2.107 - Plano Municipal de Turismo	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0111 -Plano Diretor de Turismo	18.686,35
TOTAL	
18.686,35	
RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) Superavit Financeiro conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64 FR2 CA 100.0111	16.983,78
b) Excesso de Arrecadação conf. Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64 FR2 CA 100.0111	1.702,57
TOTAL	
18.686,35	

